



**DECRETO Nº. 3.805, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal da Banda Marcial de São Bento do Sapucaí – COMBAMASB e dá outras providências.*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.905, de 11 de Setembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para constituir o Conselho Municipal da Banda Marcial de São Bento do Sapucaí – COMBAMASB:

<b>Membros do Poder Executivo</b>	<b>CPF</b>	<b>Segmento</b>	<b>Tit/Suplente</b>
Matheus Augusto Venâncio	433.069.608-88	Executivo	<b>Titular</b>
Esmar Benedito de Castro	050.197.808-98	Executivo	Suplente
Sandra Aparecida de Castro	034.634.498-03	Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	<b>Titular</b>
Thais Cristiane Santos Prado	463.034.098-06	Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Suplente
Luciana de Fátima Gomes Leite	054.051.716-03	Desenvolvimento Social	<b>Titular</b>
André Ferraz de Barros Palma	089.298.856-83	Desenvolvimento Social	Suplente
<b>Membros da Sociedade Civil</b>	<b>CPF</b>	<b>Segmento</b>	<b>Tit/Suplente</b>
José Benedito Salgado Teixeira	741.525.759-49	Obra Social São Benedito	<b>Titular</b>
Lucas Valladão de Mello Costa	484.472.718-46	Obra Social São Benedito	Suplente
Gisele Cristina dos Santos Azevedo	314.161.118-16	Obra Social São Benedito	<b>Titular</b>
Mariana Stefani dos Santos Rosa	492.084.368-29	Obra Social São Benedito	Suplente
Rian Marcelo da Silva Faria	495.643.888-56	AMA São Bento	<b>Titular</b>
Carolina Ribeiro Silva	398.638.648-38	AMA São Bento	Suplente
Rafaella Katiussia Barbosa Teixeira	362.384.208-71	AMA São Bento	<b>Titular</b>
Myrian de Fátima Ribeiro	396.148.828-24	AMA São Bento	Suplente

27

*[Handwritten signature]*



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

**Art. 2º.** O mandato dos Conselheiros terá início na data de publicação deste Decreto, com duração de 02 (dois) anos, encerrando-se assim em 01 de março de 2023.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Março de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos